



LEI Nº 4.119, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública o "Clube de Mães Santa Ruth".

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o "Clube de Mães Santa Ruth", criado em 28 de julho de 1997 e situado à rua Seis, nº 87, do bairro Santa Ruth, neste município.

Parágrafo único. A referida entidade, inscrita no CNPJ sob o nº 02.262.257/0001-47, foi registrada no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas de Itabira, Minas Gerais, no Livro A-10, sob o nº 2.522, às fls. 57, em 5 de setembro de 1997.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 5 de novembro de 2007.

*159º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal Maestro Silvério Faustino"*


**JOÃO IZAEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**


**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE**

Diário de Itabira

sábado 10 de novembro de 2007

LEI Nº 4.119, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública o "Clube de Mães Santa Ruth".

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o "Clube de Mães Santa Ruth", criado em 28 de julho de 1997 e situado à rua Seta, nº 87, do bairro Santa Ruth, neste município.

Parágrafo único. A referida entidade, inscrita no CNPJ sob o nº 02.262.257/0001-47, foi registrada no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas de Itabira, Minas Gerais, no Livro A-10, sob o nº 2.522, às fls. 57, em 5 de setembro de 1997.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 5 de novembro de 2007.

159º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal Maestro Silvério Faustino"

(a) João Izael Querino Coelho

Prefeito Municipal

(a) Cândida Izabel de Campos Moraes

Chefe de Gabinete



Assinaturas








